

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.568/2024

ERRATA

Na LEI Nº 1.568/2024, publicada no Jornal “Jornal Eletrônico DIOEMS” na Edição de nº 2987 de 22 de MARÇO de 2024, pág. 343...

ONDE DE LÊ:

LEI Nº. 1.568/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

LEIA-SÊ

LEI Nº. 1.568/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

sendo assim segue a publicação da Lei novamente na íntegra, conforme segue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 22 DE MARÇO DE 2024.

--X-X-X-X-X-XX-

LEI Nº. 1.568/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 408.288,00 (quatrocentos e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		99.008,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.011	Serviços de Vigilância em Saúde
Fonte	1051	Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		9.280,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil

Valor em R\$	19.000,00
--------------	-----------

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		1.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida Por Contrato
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	123	Administração Financeira
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.005	Atividades da Administração Financeira
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 408.288,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2023, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		19.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		1.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	280.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 280.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.3.50.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 - Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	99.008,00

RECEITA	1.7.1.3.50.3.1.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	1051 - Transferencias do Governo Federal Vencimentos dos ACS e dos ACE
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	9.280,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 108.288,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de março de 2024.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:D0DDC20C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>